



***Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, informações sobre o procedimento adotado para atendimento das denúncias de maus-tratos à animais, bem como sobre aqueles atendimentos já realizados até então”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal, solicitando informações sobre o procedimento adotado para atendimento das denúncias de maus-tratos à animais, bem como sobre aqueles atendimentos já realizados até então.

Recebi denúncias de moradores que se queixaram da ineficiência do portal de denúncia de maus-tratos à animais do município de Itanhaém, pois, de acordo com informações que me foram passadas, ainda que haja o registro da denúncia, a sua apuração não é efetivada por razões que não souberam me explicar.

Noutra linha, tenho acompanhado as ações executadas pelo departamento de proteção animal, naquilo que se refere ao resgate, cuidados e colocação de animais para adoção.

Dessa forma, considerando a importância do assunto ora abordado, requeiro ao Poder Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Qual o procedimento adotado desde o recebimento da denúncia de maus-tratos até a sua averiguação? Qual o prazo para atendimento da denúncia?
2. Uma vez constatada a veracidade da denúncia, qual medida é adotada pelo departamento competente? A autoridade policial é informada sobre os maus-tratos apurados, a fim de se apurar eventual prática de delito?
3. Quantos servidores estão alocados para atendimento das denúncias de maus-tratos à animais? Quantos veterinários estão responsáveis e quem são eles?
4. Os animais, tanto os de pequeno, quanto os de grande porte, estão sendo acolhidos em qual local?
5. Quantos atendimentos já foram realizados até então?
6. Qual é o procedimento adotado para efetivação da adoção responsável dos animais acolhidos?
7. Após a adoção, o departamento realiza algum acompanhamento posterior com a família adotante?
8. Quais são os recursos destinados a manutenção dos serviços prestados pelo departamento de proteção animal, naquilo que se refere a compra de alimento, medicamentos, vacinas, insumos para procedimentos cirúrgicos, banhos entre outros?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 04 de setembro de 2023.

**Wilson RH
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP